



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



LEI COMPLEMENTAR Nº 2478, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 2.460/2019, alterando seu artigo 2º e seus ANEXOS I e II.”

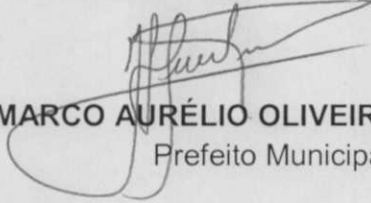
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. O art. 2º e os Anexos I e II passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º. Os anexos I e II contendo as tabelas de remuneração e de evolução de plano de carreira dos funcionários e discriminação dos cargos existentes de provimento efetivo, em comissão e função gratificada, referências, valores e requisitos para provimento, passam a vigorar com a seguinte redação:”

Artigo 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor em 01 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 29 de agosto de 2019.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DA SUPRA.


SANDRIMARA APARECIDA PATRÍCIO – Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



ANEXO I

Tabela de Remuneração e Evolução do Plano de Carreira dos Funcionários Públicos Efetivos da Câmara Municipal de São Pedro do Turvo

Classe \ Nível

	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.402,74	R\$ 1.430,79	R\$ 1.459,41	R\$ 1.488,59	R\$ 1.518,37
B	R\$ 1.490,40	R\$ 1.520,20	R\$ 1.550,61	R\$ 1.581,62	R\$ 1.613,25
C	R\$ 1.692,13	R\$ 1.725,97	R\$ 1.760,49	R\$ 1.795,70	R\$ 1.831,61
D	R\$ 2.715,11	R\$ 2.769,41	R\$ 2.824,80	R\$ 2.881,29	R\$ 2.938,92
E	R\$ 3.532,78	R\$ 3.603,43	R\$ 3.675,50	R\$ 3.749,01	R\$ 3.823,99
F	R\$ 5.159,58	R\$ 5.262,77	R\$ 5.368,02	R\$ 5.475,38	R\$ 5.584,89
G	R\$ 4.072,66	R\$ 4.154,12	R\$ 4.237,20	R\$ 4.321,94	R\$ 4.408,38

Classe \ Nível

	6	7	8	9	10
A	R\$ 1.548,73	R\$ 1.579,71	R\$ 1.611,30	R\$ 1.643,53	R\$ 1.676,40
B	R\$ 1.645,52	R\$ 1.678,43	R\$ 1.712,00	R\$ 1.746,24	R\$ 1.781,16
C	R\$ 1.868,24	R\$ 1.905,61	R\$ 1.943,72	R\$ 1.982,59	R\$ 2.022,25
D	R\$ 2.997,70	R\$ 3.057,65	R\$ 3.118,80	R\$ 3.181,18	R\$ 3.244,80
E	R\$ 3.900,47	R\$ 3.978,48	R\$ 4.058,05	R\$ 4.139,21	R\$ 4.221,99
F	R\$ 5.696,59	R\$ 5.810,52	R\$ 5.926,73	R\$ 6.045,27	R\$ 6.166,17
G	R\$ 4.496,55	R\$ 4.586,48	R\$ 4.678,21	R\$ 4.771,77	R\$ 4.867,21

Classe \ Nível

	11	12	13	14	15
A	R\$ 1.709,93	R\$ 1.744,13	R\$ 1.779,01	R\$ 1.814,59	R\$ 1.850,88
B	R\$ 1.816,78	R\$ 1.853,12	R\$ 1.890,18	R\$ 1.927,99	R\$ 1.966,55
C	R\$ 2.062,69	R\$ 2.103,95	R\$ 2.146,02	R\$ 2.188,95	R\$ 2.232,72
D	R\$ 3.309,70	R\$ 3.375,89	R\$ 3.443,41	R\$ 3.512,28	R\$ 3.582,52
E	R\$ 4.306,43	R\$ 4.392,56	R\$ 4.480,41	R\$ 4.570,02	R\$ 4.661,42
F	R\$ 6.289,49	R\$ 6.415,28	R\$ 6.543,59	R\$ 6.674,46	R\$ 6.807,95
G	R\$ 4.964,55	R\$ 5.063,84	R\$ 5.165,12	R\$ 5.268,42	R\$ 5.373,79



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES

QUANTIDADE, CARGO, REFERÊNCIA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O PROVIMENTO

A – CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	CARGO	REFER.	ESCOLARIDADE
01	Diretor de Comunicação e de Apoio Institucional	D	Ensino Médio
01	Chefia de Gabinete	E	Ensino Médio
02	Assessoria Parlamentar	F	Superior

B – CARGOS EFETIVOS

QUANT.	CARGO	REFER.	ESCOLARIDADE
01	Procurador Jurídico	G	Curso Superior em Direito com Registro na OAB
01	Contador/Contabilista	D	Curso Superior Contábil ou Formação Técnica com registro no CRC
01	Diretor de Secretaria	E	Ensino Médio
01	Enc. de Dep. Legislativo	D	Ensino Médio
01	Servente	A	Ensino Fundamental
01	Motorista	C	Ensino fund. e CNH cat.C
01	Vigia	B	Ensino Fundamental

C – FUNÇÃO GRATIFICADA

QUANT.	CARGO	ESCOLARIDADE
01	Secretaria de Gestão	Ensino Médio
01	Responsável pelo Controle Interno	
01	Presidente de Comissão Permanente de Licitação	
02	Membro de Comissão de Licitação	